

DECRETO Nº 030 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Revoga as concessões de serviço de transporte de taxi existente no município de São Bonifácio.

O Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do processo licitatório nº 009/2018:

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas todas as concessões de serviços de transporte individual e passageiros por taxi do município, que não tenham origem no processo licitatório nº 009/2018, devendo o setor competente providenciar a baixa do cadastro e dos respectivos alvarás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 03 de abril de 2018.

Ricardo de Souza Carvalho

Prefeita Municipal

Este Decreto foi publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Elisangela A. S. Nienkoetter

Chefe de Gabinete